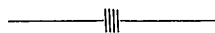




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Anta 1754, Janeiro, 23]

[NATAL]

Caixa

6

Doc. N.º

372

[ant. 1754, Janeiro, 23, Natal]

REQUERIMENTO de João Ribeiro Riba ao rei [D. José] pedindo a propriedade dos ofícios de escrivão da Câmara e tabelião do Público, Judicial e Notas do Rio Grande do Norte, que pertenciam a seu pai, José Ribeiro Riba, para a sua irmã menor, Inácia Francisca Xavier, ou para quem com ela se casar.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 6, D. 30

AHU_ACL_CU_018, Cx. 6, D. 372

Esja vista o Proc. da Casa da Babosa V. B. de S. M.
Mar. 14/58

[Handwritten signatures and scribbles]

Uma copia
Oraulha legu
e cultura de lha
quada no
me senta de
ra sentario e
por ipso qd a
trajido de
ficta ai delige
de elle fut
trata; e q
porem a
e que
a hon
vua
do
quer



ff. 1.º
João Ribeiro Silva, que pella
m. das Justicaveras de Casenda e Reyro jurado, motiva o
supp. seu officio legitimo, e curam mais e de lha seculles, que fi
deu por fideiussor de seu D. J. Aze; Ribeiro Silva, o qual fi
em sua vida proprietario em cartado do officio de Escrivão da cam
ra, e habilitado do Juocial, e notario da capitania do D. J. G. G.
de, como tambem consta da carta outa, sem jurado, e notario
Reportaria aqueres a 24 de ago. de 1757, e por qd se bisp
tem a Armãz aquem devida amparar, e dar estado, entre as
Guais e Euma por nome Ignacia Fran. Xavier, em que se
portende se transfira am. dos mesmos officios: sendo o lha
servido fazer a m. da propriedade dos d. officios p. ajuda de
ella tomar seu Estado, pella supp. nao ter outra couza com
que possa dotar a dita sua Armã; a vista do que

[Handwritten signature]

Seja servido, em atencao a deffinito
fazer m. de lha de propriedade dos d. officios de
Escrivaõ, e notario, e habilitado do publico judicial, e not
tas da capitania do D. J. G. G. p. a. sua Armã
Ignacia Fran. Xavier, p. ajuda de tomar seu Estado,
sup. quem carar com ad. sua Armã, e de que se officio
ultimo proprietario em cartado, or. seu D. J. E. S. M.

Hija v. d. Sr. de la casa de P. e J. m.
30 de 1834

[Illegible handwritten signatures]

[Illegible handwritten text]

Deve ser requerido valran de m. com
on documento de m. de m. e de m. de m.

[Illegible handwritten signatures]